PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.513, DE 26 DE JULHO DE 2024.

"Constituí o Conselho Municipal de Política Cultural de Mococa".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as disposições da Lei nº 4.455, de 03 de dezembro de 2014 e redação dada pela Lei nº 5.268/2024.

CONSIDERANDO, a Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de julho de 2024, para a Constituição do Conselho Municipal de Política Cultural de Mococa – biênio 2024-2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Política Cultural de Mococa, pelos conselheiros abaixo, aos quais caberão as competência estabelecidas, no Art. 7° da Lei nº4.455, de 03 de dezembro de 2014 e com redação dada pela Lei nº5.268/2024:

Representantes do Poder Público

Titulares:

Maria Aparecida Cilli
José Aparecido Pessoa
Rodrigo de Souza Lima
Edna Regina Maziero
Berenice Maria de Jesus Dias Vieira
Ana Cláudia Pereira de Sisto
Marcelo Jordão Marques

Suplentes:

Emanuela Pio Guimarães Mendes
Maria Rosa Vaz Pontes Cambra
Rogéria Fernanda de Rezende Codogno

Fabiana Alvarenga Mônaco
Ana Cláudia Geraldo
Vera Lúcia Pereira dos Santos
Kenned Péricles Ribeiro

Representantes da Sociedade Civil:

Titulares:

Adílson Carlos de Carvalho
Augusto César C. de Oliveira Sacramento
Gustavo Batista de Souza
José Cândido dos Santos Carvalho
Kaio Leite Dias
Maria José Matos Laurentino
Ricardo de Sales

Suplentes:

Afonso Martins
Angelita Ribeiro Vaz Pereira
Carlos Alberto Mendes
João Batista Félix
João Flávio Alexandre
Leandro Dias dos Santos
Vítor Mollo Cunha

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal